

VETO TOTAL
AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 13/2014

Autor: Wilmar José Horning

Sumula: Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano sobre imóveis integrante do patrimônio de aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/06/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 30/06/2015.

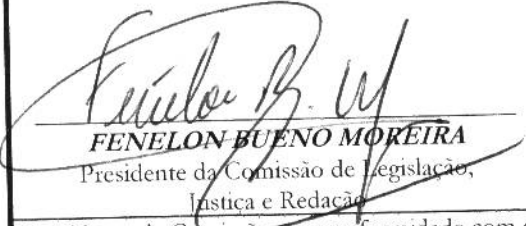
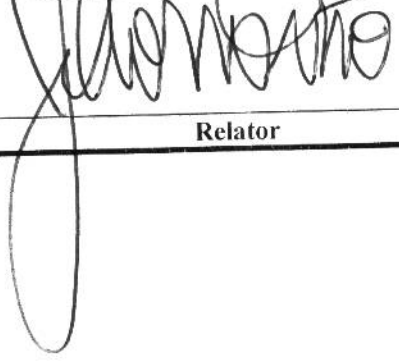
Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 30/06/2015.

Arthur Bastian Vidal

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>02/07/2015</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonard Filho</u> Lapa, em <u>02/07/2015</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>ELIO N. MISOLOSKI</u> para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CMR Recebido pelo Relator <u>02/07/2015</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)

João Carlos Leonard Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)